



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) executa os seus serviços administrativos e de assistência judicial e extrajudicial, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, utilizando-se atualmente de 192 imóveis. O quadro de pessoal é composto por 447 Defensores Públicos, 647 Servidores e 1.518 estagiários, os quais durante o ano de 2024, mesmo com a tragédia das inundações que assolou o estado, ultrapassaram os dois milhões de atendimentos. Em 2024 ainda foram cadastrados duzentos e quarenta e nove mil novos assistidos, e foram feitos um milhão e novecentos mil petições.

A necessidade de limpeza diária dos ambientes utilizados pela população atendida e pelos servidores e defensores, estando dentre as principais necessidades a limpeza regular de piso, cadeiras, mesas, móveis, banheiros, vasos sanitários, retirada de resíduos orgânicos e recicláveis, limpeza de vidros, reposição de material tais como papel higiênico, papel toalha dentre outros. Na mesma esteira, surge a necessidade de utilização de material de limpeza adequado, bem como de equipamentos de limpeza para execução das atividades.

Os serviços continuados de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, portanto, são essenciais para manter as condições do trabalho e especialmente de atendimento ao público. Almeja-se garantir um ambiente acolhedor, limpo e saudável aos servidores, defensores, estagiários e aos assistidos que demandam atendimento junto a Defensoria Pública.

A Defensoria Pública possui unidades de atendimento espalhadas por todo o Estado do Rio Grande do Sul, tendo ainda a necessidade de logística para o fornecimento de material e equipamentos de forma ininterrupta.

Oportuno destacar que no prédio Sede, em razão da atividade desempenhada pela Administração Superior e concentração da esfera administrativa tem a necessidade de possuir serviços auxiliares como de copa e telefonistas. No local há elevado fluxo de pessoas, e concentração de colaboradores de limpeza, surgindo a necessidade de acompanhamento direto de um Supervisor para manter a qualidade dos serviços e controle das tarefas.

Atualmente os serviços são prestados através do contrato nº 28/2024, firmado com a empresa Lopes, com 169 postos de trabalho, o qual se encerrará em outubro de 2025.

Nas atividades cotidianas da Defensoria destacam-se as seguintes:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Milhares de atendimentos diários, gerando grande fluxo de pessoas e consequente necessidade de limpeza e consumo de materiais;
- b) Reuniões com autoridades dos demais poderes, entidades, empresas;
- c) Eventos/palestras para pessoal interno e público externo;
- d) Mutirões em parques públicos e eventos.

A Defensoria Pública não detém em seu quadro pessoal para execução de tais tarefas, surgindo à necessidade de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores, defensores, estagiários, colaboradores e em especial para os assistidos.

II – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação dos serviços encontra-se prevista no Planejamento de Contratação Anual, aprovado nos autos do processo nº 24/3000-0001413-3, na forma de renovação contratual, vez que o atual contrato faculta a possibilidade de renovação.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, a licitante vencedora deverá atender a todos os requisitos do Edital, deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, pertinentes ao credenciamento, habilitação (comprovando as regularidades fiscais, técnicas-operacional, trabalhistas e capacidade financeira) e de aceitabilidade da proposta, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

Premissas a serem consideradas:

- a) A prestação dos serviços não pode sofrer interrupção, sob pena de prejudicar o atendimento a população;
- b) O fornecimento de material de limpeza e equipamentos deve ser regular, pois a ausência de material, em especial os considerados essenciais e mínimos para o funcionamento: água sanitária, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, sacos de lixo, tem o potencial de prejudicar o atendimento a população;
- c) Regular cumprimento das obrigações trabalhistas, respeitados os prazos legais, sob pena de desmobilização.
- d) A contratada deve ter quadro de funcionários suficiente para atender as demandas de serviço, prestados de modo contínuo, comprovando a existência de intermitente na região capaz de realizar as coberturas e substituições no prazos exigidos pela Contratante;



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- e) A contratada deve apresentar plano de logística da entrega de materiais e equipamentos, terceirizando ou não o serviço de entrega, optando pelo melhor modo a fim de evitar falhas ou interrupção dos serviços;
- f) A contratada deve observar e manter a qualidade dos produtos empregados na execução dos serviços;
- g) A contratada deverá garantir a qualidade, o cumprimento das metas e prazos, higiene ambiental, entre outros, para continuidade dos serviços jurídicos e administrativos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possíveis, obedecendo rigorosamente às portarias institucionais, normas técnicas e legislações vigentes;
- h) Todos os funcionários da contratada utilizados na execução dos serviços deverão ser tecnicamente habilitados com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e legislações específicas em vigor.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, até o limite de 10 (dez) anos, com base no artigo 108 da Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade de mão de obra resta quantificada e estimada, em especial, pelo número de Defensores e Servidores, e levando em consideração ainda as peculiaridades de cada Regional, tais como metragem do imóvel, fluxo de atendimento diário, quantidade de banheiros, vidraças, etc. Neste contexto, vislumbra-se que 01 (um) posto de 20 horas semanais atenda de maneira satisfatória a Regional com uma ou duas Defensorias Públicas e menos de 250m² de área, e que 01 (um) posto de 40 horas semanais atenda de maneira satisfatória a Regional com três a cinco Defensorias Públicas com metragem entre 250m² e 500m².

Dados considerados para **uma** Defensoria Pública:

- a) Quadro de pessoal: 1 Defensor Público(a); 1 Técnico Administrativo, 1 Analista Processual e 3 Estagiários, totalizando 6 pessoas;
- b) Área: 125m²;
- c) Número médio de atendimentos/fluxo de pessoas: 640 mês, 32 por dia. Neste item, vale considerar que uma quantidade significativa de pessoas busca atendimento acompanhada e/ou na presença de familiar, filhos etc.

A Defensoria Pública possui área total de ocupação aproximada de 43.500m².

Neste contexto, vislumbra-se atender as necessidades com os seguintes postos de trabalho e com as respectivas cargas horárias:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Postos	Total de postos	Carga Horária
Supervisor	1	44h
Telefonistas	2	30h
Copeiras	6	44h
Serventes de limpeza	15	44h
Serventes de limpeza	66	40h
Serventes de limpeza	69	20h
Total	159	

Quanto ao material e equipamentos, estima-se que para atender uma metragem 125m² deve ser utilizado minimamente:

Estimativa MENSAL		
Materiais	Critério	Mínimo para cada 125m ²
Álcool líquido 70%, etílico hidratado 70° INPM, embalagem 1 litro	m ²	02 unidades
Álcool gel, gel de assepsia a seco, indicado para higienização da pele, 70°, incolor, pH 6,0 a 7,5, embalagem 500ml aproximadamente.	m ²	02 unidades
Água sanitária com cloro ativo, 5 litros (marcas referência: Qboa, Suprema)	m ²	01 unidade
Cera líquida incolor, 5 litros (marcas referência: Ingleza, Brilho Fácil)	m ²	01 unidade
Cera impermeabilizante, película lisa e brilhante, 5 litros (marca referência Becker)	m ²	01 unidade
Desinfetante 5 litros (marcas referência: Pinho Sol, Girando Sol)	m ²	01 unidade
Desodorizador de ambiente spray, fragrância suave (preferencialmente talco) (marca ref.: Secar, Puro ar)	m ²	01 unidade
Detergente neutro 500ml (marcas referência: Ypê, Minuano)	m ²	04 unidades
Espanja dupla face (marcas referência: Ypê, Condor)	m ²	02 unidades
Flanela branca para pó, 30 x 40 cm (aproximadamente)	m ²	04 unidades
Inseticida aerosol 360-420ml, multi inseticida (marcas ref.: Baygon, SBP)	m ²	01 unidade
Limpa cerâmicas/azulejos (marca ref.: Azulim)	m ²	01 unidade
Limpador multiuso 500ml (marcas ref.: Veja, Ajax, Cif)	m ²	04 unidades
Limpa-vidros 500ml (marcas ref.: Limpol, Azulim)	m ²	02 unidades
Lustra móveis 200ml (marcas ref.: Destac, Bravo)	m ²	01 unidade
Papel higiênico folha dupla – pacote com 16 rolos (30m cada), papel de 1ª linha, 100% biodegradável, branco, folhas duplas, macias. (marcas ref.: Personal, Scott)	m ²	04 pacotes
Papel toalha – pacote com 1.000 folhas, dividido em maços menores. Alto grau de alvura, com resistência úmida (não esfarela), absorventes. Cor branca, folha simples alta qualidade – gofrado, celulose FC (100% fibras virgens), 100% biodegradáveis, de medidas aproximadas 20x20cm. (marcas ref.: Softpaper, Propaper, Mili)	m ²	10 pacotes
Pedra para vaso sanitário (marcas ref.: Harpic, Azulim)	m ²	05 unidades
Refil para bruxa de limpeza	m ²	01 unidade
Refil para mop pó compatível com o suporte	m ²	01 unidade
Refil para mop úmido compatível com o suporte	m ²	01 unidade
Sabão em barra, pacote com 5 unidades (marcas ref.: Ypê, Minuano)	m ²	01 unidade
Sabão em pó para limpeza geral, 1kg, embalagem plástica (marcas ref.: Brilhante,	m ²	01 unidade



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabonete líquido, embalagem de 5 litros, teor cosmético, agentes hidratantes, nutrientes ou emolientes, com aroma suave (marcas ref.: Scott, Fiorucci)	m ²	01 unidade
Saca de algodão branco alvejado (50 x 70cm aproximadamente)	m ²	05 unidades
Saco de linho cru	m ²	05 unidades
Saco plástico de lixo resistente, 20 LITROS, CORES AZUL e PRETO, pacote 100 unidades	m ²	01 pacote
Saco plástico de lixo resistente, 50 LITROS, CORES AZUL e PRETO, pacote 100 unidades	m ²	01 pacote
Saco plástico de lixo resistente, 100 LITROS, CORES AZUL E PRETO, pacote 100 unidades	m ²	01 pacote
Saponáceo em pó, 300g (marcas ref.: Bombril, Sany)	m ²	01 unidade
Saponáceo em pasta, 300g (marcas ref.: Cristal, Assolan)	m ²	01 unidade
Saponáceo líquido, 300g (marcas ref.: Sany)	m ²	01 unidade
Tela desodorizante para mictório	m ²	02 unidades
Pano de prato	02 (dois) para cada copeira, renovação trimestral ou quando solicitado.	
Luva de látex	02 (dois) pares por posto de servente de limpeza por mês, de acordo com o tamanho solicitado pelo colaborador.	
Luva de borracha	02 (dois) pares por posto de servente de limpeza por mês, de acordo com o tamanho solicitado pelo colaborador.	

Equipamentos	Quantidade
Balde plástico cônico, 5 Litros.	01
Balde plástico especial para limpeza, tipo mop, com capacidade mínima de 10 litros, função que possibilite utilização de bruxa e espremedor.	01
Borrifador plástico 300-500ml	02
Bruxa para limpeza 190gr e 340gr	01
Cabo de alumínio com rosca, universal, 140cm	01
Conjunto suporte limpa tudo, com fibra multiuso, fibra pesada, e fibra macia	01
Desentupidor de vaso sanitário	01
Escova para limpeza de piso	01
Espanador de penas n° 50	01
Esponja de aço, esfregão (esponja) de aço zincado 100%, para limpeza de assoalho, pisos, vidros, lajotas, etc.	01
Mop tira-pó, "flat mop", 40/60cm (conjunto com mop, suporte e cabo)	01
Mop úmido (conjunto completo mop, cabo e balde modelo centrífuga – balde 16L)	01
Pá para lixo, plástica, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com cabo	01
Rodo	01
Rodo limpa vidros e janelas – dupla função combinado com régua de flanela/esponja e régua de borracha (medidas entre 18 e 20 cm), com cabo resistente e extensível até 80cm	01
Vassoura doméstica, cerdas macias, pelo natural, com aproximadamente 30 cm de	01



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

largura, cabo de madeira revestido em plástico, medindo, no mínimo 120 cm de comprimento.	
Vassoura doméstica, cerdas em piaçaba, medindo no mínimo 20 cm de comprimento, capa plástica, cabo de madeira plastificado, com rosca plástica, medindo no mínimo 120 cm de comprimento.	01
Vassoura doméstica com cerdas em polipropileno, medindo no mínimo 20 cm, injetadas a uma base plástica revestida com capa externa plástica, com cabo em madeira plastificado, com rosca plástica, medindo no mínimo 120 cm de comprimento.	01
Vassourinha para limpeza de sanitário, cabo medindo no mínimo 19 cm de comprimento, argola plástica ou metálica, cerdas de polipropileno com, no mínimo, 10 cm e diâmetro aproximado de 5 cm.	01

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Considerando os termos do art. 7º, III, a, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, regulamenta a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a contratação de bens, serviços e obras pela Administração Pública Federal:

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

A opção por postos com fornecimento de materiais é a mais adequada para serviços contínuos como limpeza, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão 2622/2013 – Plenário).

A contratação de serviço, material e equipamentos se mostra vantajosa para administração, vez que do contrário se aumentariam significativamente os custos logísticos e administrativos para a Defensoria Pública.

Vale registrar, por oportuno, o histórico de falhas recorrentes na prestação de serviços de limpeza, quais sejam: não prestação dos serviços em caso de não comparecimento do colaborador ao trabalho, demora ou ausência de cobertura de postos, falta e atraso na entrega de materiais, falta de cumprimento das obrigações trabalhistas, pagamentos de salários, vale alimentação e transporte, falta de organização e gestão administrativa, comunicação interna entre empresa e colaboradores.

Ainda, o atual modal utilizado, empresa única para atender todas as Regionais do Estado tem se mostrado ineficiente, em especial:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Exige uma logística eficiente de entrega de materiais em todas as regiões do Estado, as quais apresentam peculiaridades regionais, custos diversos, cominando em frequentes atrasos e falta de fornecimento;
- b) Variação do custo da mão de obra diante do mercado Regional, fato que comina em dificuldade de contratação, reposição e cobertura de postos;
- c) Eventuais falhas operacionais e administrativas na execução do contrato que acabam por prejudicar o funcionamento em todos os postos de trabalho do Estado, a exemplo de pagamento de salários em atraso;
- d) Em caso desmobilização dos colaboradores, o risco de interrupção dos serviços em todo o Estado.

Nesta esteira, e seguindo o modo de operar de outros órgãos, a exemplo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, se mostra conveniente a divisão em Regiões, sendo consideradas 5 Regiões.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor tem por base o contrato continuado nº 28/2024 vigente, preços aproximados divulgados pela CELIC e contratos firmados por outros órgãos do Estado, conforme tabela a seguir:

Função / carga semanal	Contrato 28/2024 – DPE	CELIC	AGU ¹ 4ª – RS	Senado Federal ²
Servente de limpeza 44h	R\$ 5.450,29	R\$ 7.536,71		
Servente de limpeza 40h	R\$ 5.176,06	R\$ 6.851,55	R\$ 4.122,80 ³	R\$ 5.983,17
Servente de limpeza 20h	R\$ 3.804,90	R\$ 3.573,45		
Telefonista 30h	R\$ 3.451,55	R\$ 3.933,17		R\$ 5.314,88
Supervisor 44h	R\$ 6.914,79	R\$ 8.047,57		R\$ 13.107,72
Copeira 44h	R\$ 4.499,04	R\$ 6.137,96	R\$ 5.459,96	R\$ 5.338,74

Valor mensal médio

Função	Qtd. de	Valor médio unitário	Valor médio total
Servente de limpeza 44h semanais	16	R\$ 6.493,50	R\$ 103.896,00
Servente de limpeza 40h semanais	66	R\$ 5.533,40	R\$ 365.204,40

¹ Contratos Nº 00031/2024 e Nº 00002/2025.

² Contratos nº 2024/0160, nº 2022/0008 e 2024/0237.

³ Materiais sob demanda.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Servente de limpeza 20h semanais	69	R\$ 3.689,18	R\$ 254.553,08
Telefonista 30h semanais	2	R\$ 4.233,20	R\$ 8.466,40
Supervisor 44h semanais	1	R\$ 9.356,69	R\$ 9.356,69
Copeira 44h semanais	6	R\$ 5.358,93	R\$ 32.153,55
Totais	160		R\$ 773.630,12

Valor estimado por Região:

R1	58 postos
R2	24 postos
R3	31 postos
R4	23 postos
R5	24 postos
Total	160

É estimado, então, um custo mensal total a partir de 770 (setecentos e setenta mil reais) para a contratação, levando-se em consideração também a tabela CELIC, que contém valores de referência para contratação dos principais postos de trabalho a nível estadual, sendo a R1 – Metropolitana e Litoral Norte a região de maior valor, representando quase metade da contratação.

Tendo em vista a grande quantidade de materiais de limpeza que compõe o escopo do contrato, se realizou uma pesquisa de mercado, a qual segue:

Item	Critério: Mínimo para cada 125m ²		Valor total para fornecimento de material prazo de um mês	Fonte de pesquisa
Álcool líquido 70%, etílico hidratado 70° INPM, embalagem 1 litro	m ²	02 unidades	R\$ 17,98	https://www.tudoprالimpeza.com.br/
Álcool gel, gel de assepsia a seco, indicado para higienização da pele, 70°, incolor, pH 6,0 a 7,5, embalagem 500ml aproximadamente.	m ²	02 unidades	R\$ 15,80	https://www.lojarlimp.com.br/
Água sanitária com cloro ativo, 5 litros (marcas referência: Qboa, Suprema)	m ²	01 unidade	R\$ 19,99	https://www.tudoprالimpeza.com.br/
Cera líquida incolor, 5 litros (marcas referência: Ingleza, Brilho Fácil)	m ²	01 unidade	R\$ 89,96	https://www.lojarlimp.com.br/
Cera impermeabilizante, película lisa e brilhante, 5 litros (marca referência Becker)	m ²	01 unidade	R\$ 135,15	https://www.concordepr.com.br/
Desinfetante 5 litros (marcas referência: Pinho Sol, Girando Sol)	m ²	01 unidade	R\$ 24,50	https://ncoisas.com.br/



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desodorizador de ambiente spray, fragrância suave (preferencialmente talco) (marca ref.: Secar, Puro ar)	m²	01 unidade	R\$ 8,55	https://www.concordepr.com.br/
Detergente neutro 500ml (marcas referência: Ypê, Minuano)	m²	04 unidades	R\$ 13,96	https://www.tudopralimpeza.com.br/
Esponja dupla face (marcas referência: Ypê, Condor)	m²	02 unidades	R\$ 3,98	https://www.tudopralimpeza.com.br/
Flanela branca para pó, 30 x 40 cm (aproximadamente)	m²	04 unidades	R\$ 6,16	https://www.lojarrlimp.com.br/
Inseticida aerosol 360-420ml, multi inseticida (marcas ref.: Baygon, SBP)	m²	01 unidade	R\$ 18,70	https://www.lojarrlimp.com.br/
Limpa cerâmicas/azulejos 2L (marca ref.: Azulim)	m²	01 unidade	R\$ 15,30	https://www.lojacleanup.com.br/
Limpador multiuso 500ml (marcas ref.: Veja, Ajax, Cif)	m²	04 unidades	R\$ 25,76	https://www.lojarrlimp.com.br/
Limpa-vidros 500ml (marcas ref.: Limpol, Azulim)	m²	02 unidades	R\$ 23,16	https://www.lojarrlimp.com.br/
Lustra móveis 200ml (marcas ref.: Destac, Bravo)	m²	01 unidade	R\$ 10,50	https://ncoisas.com.br/
Papel higiênico folha dupla – pacote com 16 rolos (30m cada), papel de 1ª linha, 100% biodegradável, branco, folhas duplas, macias. (marcas ref.: Personal, Scott)	m²	04 pacotes	R\$ 116,68	https://www.concordepr.com.br/
Papel toalha – pacote com 1.000 folhas, dividido em maços menores. Alto grau de alvura, com resistência úmida (não esfarela), absorventes. Cor branca, folha simples alta qualidade – gofrado, celulose FC (100% fibras virgens), 100% biodegradáveis, de medidas aproximadas 20x20cm. (marcas ref.: Softpaper, Propaper, Mili)	m²	10 pacotes	R\$ 192,00	https://ncoisas.com.br/
Pedra para vaso sanitário (marcas ref.: Harpic, Azulim)	m²	05 unidades	R\$ 25,95	https://www.lojarrlimp.com.br/
Refil para bruxa de limpeza	m²	01 unidade	R\$ 15,90	https://www.superclean-rs.com.br/
Refil para mop pó compatível com o suporte	m²	01 unidade	R\$ 55,46	https://www.lojarrlimp.com.br/
Refil para mop úmido compatível com o suporte	m²	01 unidade	R\$ 26,02	https://www.lojarrlimp.com.br/
Sabão em barra, pacote com 5 unidades (marcas ref.: Ypê, Minuano)	m²	01 unidade	R\$ 17,99	https://www.tudopralimpeza.com.br/



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sabão em pó para limpeza geral, 800g, embalagem plástica (marcas ref.: Brilhante, Uau)	m²	01 unidade	R\$ 15,50	https://www.superclean-rs.com.br/
Sabonete líquido, embalagem de 5 litros, teor cosmético, agentes hidratantes, nutrientes ou emolientes, com aroma suave (marcas ref.: Scott, Fiorucci)	m²	01 unidade	R\$ 25,79	https://www.plastrib.com.br/
Saca de algodão branco alvejado (50 x 70cm aproximadamente)	m²	05 unidades	R\$ 7,60	https://ncoisas.com.br/
Saco de linho cru	m²	05 unidades	R\$ 15,68	https://www.embol.com.br/
Saco plástico de lixo resistente, 20 LITROS, CORES AZUL e PRETO, pacote 100 unidades	m²	01 pacote	R\$ 13,90	https://www.superclean-rs.com.br/
Saco plástico de lixo resistente, 50 LITROS, CORES AZUL e PRETO, pacote 100 unidades	m²	01 pacote	R\$ 25,50	https://www.superclean-rs.com.br/
Saco plástico de lixo resistente, 100 LITROS, CORES AZUL E PRETO, pacote 100 unidades	m²	01 pacote	R\$ 52,00	https://ncoisas.com.br/
Saponáceo em pó, 300g (marcas ref.: Bombril, Sany)	m²	01 unidade	R\$ 7,43	https://www.lojarlimp.com.br/
Saponáceo em pasta, 500g (marcas ref.: Cristal, Assolan)	m²	01 unidade	R\$ 6,73	https://www.lojarlimp.com.br/
Saponáceo cremoso 250ml (marcas ref.: Sany)	m²	01 unidade	R\$ 9,12	https://www.concordepr.com.br/
Tela desodorizante para mictório	m²	02 unidades	R\$ 7,20	https://ncoisas.com.br/
Pano de prato	02 (dois) para cada copeira, renovação trimestral ou quando solicitado.		R\$ 7,36	https://www.lojarlimp.com.br/
Luva de latex	02 (dois) pares por posto de servente de limpeza por mês, de acordo com o tamanho solicitado pelo colaborador.		R\$ 10,64	https://www.lojarlimp.com.br/



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Luva de borracha	02 (dois) pares por posto de servente de limpeza por mês, de acordo com o tamanho solicitado pelo colaborador.	R\$ 6,36	https://www.lojarlimp.com.br/
		R\$ 1.090,26	

O valor de material estimado, levou em consideração valores de sites, sendo de conhecimento que tais valores são impactados pela escala de compra, variação de marcas compatíveis em qualidade as referenciadas, servindo apenas de paradigma para vislumbre de possíveis custos .

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de empresa para execução de serviços continuados de limpeza da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Os serviços compreenderão o fornecimento de mão de obra e materiais para o perfeito e ininterrupto funcionamento das atividades da DPE/RS.

O modelo de contratação adotado é no formato de postos de trabalho com fornecimento de materiais e equipamentos. Devido às características dos serviços, a execução será pela forma de prestação continuada, com dedicação exclusiva da mão de obra.

Desta forma, os valores pagos correspondem aos serviços efetivamente e satisfatoriamente realizados, de acordo com as especificações técnicas e dentro dos prazos definidos no Contrato.

Logo, deverá ser realizado certame licitatório para a contratação de empresa que forneça os serviços necessários à continuidade da higienização, copa e telefonistas na DPE/RS.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa por região proporcionará uma série de vantagens operacionais, entre elas, condições de gestão adequada dos contratos, evitando riscos de paralização de todo o Estado, tais como falhas logísticas, falta de padronização de procedimentos e sobrecarga dos mecanismos de controle. Com isso, assegura-se maior aderência às condições locais e regionais de execução, mitigando fatores que poderiam comprometer a continuidade, obtendo custos operacionais mais vantajosos e condizentes com a realidade de cada uma das regiões.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As falhas na execução dos serviços terceirizados de limpeza são recorrentes, mas podem ser elencados em três aspectos principais:

- a) Dificuldade para reposição de mão de obra em curto prazo: principalmente no interior, quando colaborador deixa o posto, por quaisquer razões, as empresas possuem grande dificuldade de apresentar uma resposta imediata, cobrir em tempo hábil o posto, geralmente por desconhecimento sobre o mercado de trabalho Regional;
- b) Problemas relacionados ao atraso ou à ausência na entrega de materiais e equipamentos de limpeza: Em diversos contratos anteriores, observou-se que a empresa contratada costuma depender de um único fornecedor para o abastecimento de materiais e equipamentos. Quando esse fornecedor enfrenta dificuldades operacionais ou logísticas, há atrasos ou interrupções nas entregas, comprometendo o abastecimento regular das unidades. Nessas situações, especialmente quando os estoques locais já se encontram reduzidos, a falta de reposição compromete diretamente a realização das atividades de limpeza. Tal descontinuidade pode afetar a salubridade dos ambientes e, em casos mais graves, levar à suspensão temporária do atendimento presencial ao público, o que causa prejuízos à prestação do serviço essencial desempenhado pela Defensoria Pública.
- c) Questões de fluxo de caixa: empresas menores, embora com todos os requisitos cumpridos, regular em todos os aspectos, tendem a enfrentar dificuldades quando, por alguma razão (legal e justificada), a liberação do pagamento é atrasada. Nessa situação, ao não receber o valor do serviço prestado (por razões legais e justificadas), acaba ficando sem caixa para realizar o pagamento das colaboradoras, gerando impactos consideráveis na gestão, desfalcando postos e servindo de base para ações trabalhistas.

Por essas razões, entre outras, a Administração decidiu optar pela divisão do futuro contrato em regiões. Ressalta-se ainda que a adoção desse fracionamento está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e competitividade, promovendo a concorrência entre fornecedores locais ou regionais e fomentando o desenvolvimento econômico das diferentes regiões do Estado.

Dessa forma, julga-se que a decisão pelo parcelamento do objeto assegurará maior eficiência técnica e qualidade dos serviços prestados, revelando-se técnica e juridicamente justificável, sendo condizente com os princípios supracitados, evitando diversos problemas que a singularidade de empresa prestadora de serviço ocasionaria.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Promover o bem-estar dos Defensores, Servidores, terceirizados e assistidos, com serviço de higienização de qualidade;
- b) Atendimento de copa adequado à Administração Superior, e nos eventos que couberem à DPE;



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) Atendimento célere e respeitoso quanto ao serviço de telefonia;
- d) Ganho de produtividade, uma vez que haverá disponibilidade de mão de obra exclusiva e especializada pelo período do Contrato;
- e) Melhoria da qualidade dos serviços atualmente prestados.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Em relação às licitantes/contratadas, para além do preenchimento dos postos, entrega dos materiais, entrega dos uniformes, verificação das condições do cumprimento das condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no edital, no Termo de Referência, nos anexos ao Contrato, e nos compromissos firmados na licitação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não se aplica.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a contratação pretendida, desde que as regras de descarte de materiais sólidos e resíduos possivelmente gerados sejam atendidas, conforme legislações pertinentes.

XIII - CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Este Estudo Preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita é necessária e imprescindível para a manutenção dos serviços de limpeza, copeiragem, supervisão e telefonia da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente adequada às necessidades da Instituição.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Douglas Rafael Soares Ribeiro - Técnico Administrativo (DIRLOG);
Julio Matheus Attuati da Silva - Diretor da Diretoria de Logística (DIRLOG).
Órgão: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Sete de Setembro n.º 666, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
E-mail: diretoria-logistica@defensoria.rs.def.br